



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 119/2014 – São Paulo, quinta-feira, 10 de julho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0544713 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.585, DE 3 DE JULHO DE 2014

Altera a Portaria PRES nº 7.537/2014, que designa servidor para compor equipe de inspeção administrativa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.537, de 28 de maio de 2014, da Presidência, que designou servidores para compor equipe de inspeção administrativa;

CONSIDERANDO a indicação de servidor contida no documento nº 0534552, processo SEI nº 0009670-11.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 7.537, de 28 de maio de 2014, da Presidência, para inserir no parágrafo único, do artigo 1º, o inciso IV, nos seguintes termos:

"Parágrafo único. (...)

(...)

IV - Rodney Baurich Cabral de Souza, RF 1917, da Seção Judiciária de São Paulo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/07/2014, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542959 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 394, DE 2 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe e estabeleceu os parâmetros para a implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a Resolução nº 202, de 29 de agosto de 2012, do Conselho da Justiça

Federal, que dispôs sobre a implantação do PJe, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.489, de 11 de abril de 2014, que instituiu o Comitê Gestor Regional, para implantação no PJe no âmbito da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupos de Trabalho de coordenação, implantação e Multidisciplinar de Tecnologia da Informação e aprovar o cronograma de iniciação do PJe.

Art. 2º O Comitê Gestor Regional do PJe, criado pela Portaria nº 7.489/2014, atuará de forma integrada com os seguintes Grupos de Trabalho, ora constituídos, nas decisões relativas à organização do PJe:

I - Grupo de Trabalho de Usuários Externos;

II - Grupo de Trabalho de Usuários Internos JF3R, Demandas e Homologação;

III - Grupo de Trabalho de Interação de Sistemas; e

IV - Grupo de Trabalho de Divulgação, Capacitação e Treinamento.

§ 1º Os integrantes dos Grupos de Trabalho serão designados por Portaria da Presidência do TRF3.

§ 2º As datas e pautas das reuniões serão, sempre que possível, divulgadas com antecedência mínima de 3 dias úteis, pelo respectivo Comitê, no site www.pje.trf3.jus.br, onde serão também disponibilizadas as informações relativas ao Sistema.

Art. 3º Ao Comitê Gestor Regional do PJe compete, além das atribuições dispostas no artigo 2º, da Portaria PRES nº 7.489/2014:

I - propor, à Presidência do Tribunal, as diretrizes estratégicas para a implantação do PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

II - apoiar, facilitar e acompanhar a implantação do PJe na 3ª Região;

III - coordenar, controlar e estabelecer a ordem de prioridades atinentes à execução das ações e das atividades destinadas à implantação do Sistema;

IV - promover a integração dos projetos e das ações constantes do Planejamento Estratégico da 3ª Região e do Planejamento Estratégico de TI com o PJe;

V - promover a integração dos órgãos componentes da Justiça Federal da 3ª Região com objetivo específico de implantar o PJe;

VI - analisar e aprovar, quando for o caso, as alterações realizadas no PJe, submetendo-as ao Comitê Gestor do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo único. Alterar o artigo 2º, da Portaria PRES nº 7.489/2014, a fim de incluir as atribuições constantes dos incisos I a VI.

Art. 4º Ao Grupo de Trabalho de Usuários Externos, presidido por um Magistrado e integrado por representantes convidados das principais instituições atuantes na Justiça Federal da 3ª Região, caberá propor formas de interoperabilidade e integração do PJe com outros sistemas, promover a divulgação do PJe aos usuários e, conjuntamente com a área de Gestão de Pessoas, elaborar plano de treinamento e capacitação para procuradores e advogados.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de Usuários Internos JF3R, Demandas e Homologação será responsável:

I - pelos testes de uso e aplicação das funcionalidades do PJe, nas diversas unidades da Justiça Federal 3ª Região, antes da sua implantação, a fim de identificar eventuais problemas, anotar críticas, solicitações, sugestões e apontar ajustes, soluções e novas funcionalidades necessárias ao pleno êxito do Sistema;

II - pela expedição de documentos de aceitação e conformidade, após os testes e análise das funcionalidades;

III - pela exigência da documentação da funcionalidade homologada, em especial dos manuais de uso e manutenção e dos certificados de garantia, quando for o caso;

IV - pela apreciação da qualidade dos manuais de uso e manutenção.

Art. 6º O Grupo de Trabalho de Interação de Sistemas será responsável por definir, juntamente com os usuários internos e externos, as funcionalidades do PJe, para a realização dos controles e relatórios estatísticos, fornecimento de informações ao jurisdicionado sobre as fases e o andamento do processo, além dos controles administrativos e gerenciais do Sistema.

Art. 7º O Grupo de Trabalho de Divulgação, Capacitação e Treinamento será responsável:

I - pela divulgação interna e externa do PJe, de modo a criar a cultura necessária à sua aceitação e acolhimento, por meio da divulgação de informações e dos benefícios do Sistema, e da recomendação de cursos e treinamentos para que os recursos sejam

amplamente usufruídos;

II - pela elaboração e formatação dos cursos e treinamentos dos usuários do Sistema, bem como da equipe responsável pelo atendimento, suporte e apoio técnico, de modo a garantir o domínio no uso e a boa aplicação do PJ-e.

Art. 8º O Grupo Multidisciplinar de TI é responsável pela gestão de riscos e segurança do PJe e garantirá a melhor performance possível no que se refere à conjugação de sistema e infraestrutura a toda a Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. Os integrantes do Grupo deverão estar habilitados para o domínio e controle técnico do PJe, inclusive no que tange às linguagens utilizadas no Sistema, aos códigos fontes não restritos e ao conhecimento técnico necessário para a manutenção e aperfeiçoamento do PJe.

Art. 9º O Gerente Regional do PJe será um servidor da Justiça Federal da 3ª Região responsável:

I - pelo alinhamento da área de negócio com a de Tecnologia da Informação;

II - pela execução das determinações estabelecidas pelo Comitê Gestor do PJe/TRF3 e pelo Comitê Gestor do PJe/CJF, visando à disponibilidade, estabilidade e cumprimento dos cronogramas de implantação.

Art. 10. Visando à implantação do Sistema e ao cumprimento desta Resolução, as Secretarias Judiciária (SEJU) e de Tecnologia da Informação (SETI) e a Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES) indicarão servidores que se dedicarão de forma exclusiva ao PJe.

Art. 11. O projeto de implantação do PJe será acompanhado pela Comissão Permanente de Informática do Tribunal, cujas atribuições estão previstas na Resolução CATRF3R nº 288, de 30 de julho de 2007.

Art. 12. Sugestões, críticas e reclamações poderão ser encaminhadas ao e-mail pje@trf3.jus.br.

Art. 13. Implantar o Processo Judicial Eletrônico - PJe na 14ª Subseção Judiciária de São Paulo - São Bernardo do Campo, nos seguintes termos:

I - Data da implantação: 7 de outubro de 2014;

II - Varas abrangidas: 1ª e 3ª Varas Federais de São Bernardo do Campo;

III - Tipo de processo: Mandado de Segurança em 1º grau de jurisdição e recursos subsequentes em 2º grau;

IV - Matéria: as de competência da 1ª Seção do TRF3R;

V - Órgãos Julgadores no TRF: Turmas da 1ª Seção, 1ª Seção, Presidência e Vice-Presidência.

§ 1º O acesso ao Sistema, a prática de atos processuais em geral e o envio de petições e recursos por meio eletrônico serão admitidos mediante uso de assinatura digital (ICP-Brasil), sendo obrigatório o credenciamento prévio.

§ 2º O cronograma de implantação do PJe, na 2ª Vara de São Bernardo do Campo e nas demais Subseções Judiciárias da 3ª Região, será oportunamente divulgado pela SETI e pela AGES, nas páginas da internet da Justiça Federal da 3ª Região e comunicado aos usuários interessados, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 14. Revogar as Resoluções PRES nº 244, de 27 de outubro de 2010, nº 250, de 25 de maio de 2011, e nº 260, de 18 de agosto de 2011.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/07/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0543675 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009717-82.2014.4.03.8000

Interessado(a): Hong Kou Hen

Altero, em parte, o despacho de 27 de maio de 2014, para constar licença por motivo de doença em pessoa da família de 12 a 20 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/07/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0543650 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012339-37.2014.4.03.8000

Interessado(a): Hong Kou Hen

Defiro o afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 21 a 28 de maio de 2014.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/07/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO Nº 417, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Fixa a competência da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a decisão adotada na 345ª Sessão Ordinária, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 3 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do Colendo Conselho Nacional de Justiça, na 181ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R nº 405, de 30 de janeiro de 2014, que, dentre outras providências, alterou a competência, da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, para processar e julgar crimes contra o sistema financeiro nacional e de crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores deles decorrentes, além dos demais processos e incidentes relativos a essa matéria, exclusivamente,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar, a partir de 12 de agosto de 2014, a competência exclusiva da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, para processar e julgar os crimes contra o sistema financeiro nacional e os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores deles decorrentes, além dos demais processos e incidentes relativos a essa matéria.

Art. 2º A redistribuição dos processos observará:

I - os feitos criminais na fase de instrução, na 10ª Vara Federal Criminal, serão redistribuídos entre as 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª Varas Federais Criminais, proporcionalmente as suas classes processuais, excluídas as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem, cabendo a cada uma 1/7 (um sétimo) do acervo, observando-se o disposto no

artigo 3º, do Provimento CJF3R nº 188, de 11 de novembro de 1999;

II - a 10ª Vara Federal Criminal receberá 1/3 (um terço) dos processos na fase de instrução, ora nas 2ª e 6ª Varas Federais Criminais, proporcionalmente as suas classes de ação, excluídas as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem;

III - o disposto no Provimento CJF3R nº 369, de 26 de outubro de 2012.

Art. 3º O acervo de processos criminais em tramitação, cuja instrução estiver concluída, não será redistribuído.

Art. 4º Os trabalhos relativos à redistribuição das ações criminais serão feitos nas datas constantes dos Anexos I e II deste Provimento.

Art. 5º Alterar o Provimento CJF3R nº 238, de 27 de agosto de 2004.

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

ANEXO Nº I

AO PROVIMENTO CJF3R Nº 417/2014

CRONOGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DA

10ª VARA PARA AS 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª E 9ª VARAS FEDERAIS CRIMINAIS

DATA	Providências afetas à área de informática e NUAJ	Providências afetas às Varas Federais
de 21/7 a 25/7/2014	Prepara relatório de redistribuição	Preparação dos processos para redistribuição
28/7 e 29/7/2014	NUAJ analisa e confere os relatórios preparatórios de redistribuição	-----
30/7/2014	Redistribuição dos processos no 1º horário e geração dos relatórios	-----
de 31/7 a 4/8/2014	-----	Separação, envio e recebimento

ANEXO Nº II

AO PROVIMENTO CJF3R Nº 417/2014

CRONOGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DAS

2ª E 6ª VARAS PARA A 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL

DATA	Providências afetas à área de informática e NUAJ	Providências afetas às Varas Federais
de 31/7 a 6/8/2014	Prepara relatório de redistribuição	Preparação dos processos para redistribuição
7/8 e 8/8/2014	NUAJ analisa e confere os relatórios preparatórios de redistribuição	-----
12/8/2014	Redistribuição dos processos no 1º horário e geração dos relatórios	-----
de 13/8 a 15/8/2014	-----	Separação, envio e recebimento

ATA DA 218ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Salette Nascimento (Corregedora-Regional), Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 356ª Sessão

Ordinária de 5 de junho de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Em continuidade, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0016228-33.2013.4.03.8000
(expediente vinculado SEI 0019920-40.2013.4.03.8000)

Interessados : Juízes Federais da 3ª Região

Assunto : Promoção ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região - por antiguidade e merecimento - Edital de 11 de setembro de 2013

Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do procedimento ao Plenário, para deliberação e votação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0023348-30.2013.4.03.8000

(expedientes vinculados SEI 0003038-66.2014.4.03.8000 e 0005285-20.2014.4.03.8000)

Interessados : Juízes Federais da 3ª Região

Assunto : Promoção ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região - por antiguidade - Edital de 11 de dezembro de 2013

Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do procedimento ao Plenário, para deliberação e votação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0003982-68.2014.4.03.8000

(expediente vinculado SEI 0007797-73.2014.4.03.8000)

Interessados : Juízes Federais da 3ª Região

Assunto : Promoção ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região - por merecimento - Edital de 26 de fevereiro de 2014

Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do procedimento ao Plenário, para deliberação e votação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quatorze horas e vinte e quatro minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0547808 - Aviso de Homologação ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 015/2014-RP, Registro de Preços para a prestação de serviços de lavagem simples dos veículos pertencentes à frota do TRF-3ª REGIÃO, adjudicado à empresa Auto Posto Quinta Avenida Ltda., com o valor total anual estimado de R\$ 45.969,00.

São Paulo, 07 de julho de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 07/07/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0545175 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012395-70.2014.4.03.8000

Documento nº 0545175

Defiro o pedido de afastamento do servidor Décio de Moraes Sá, RF 1508, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 12/05/2014 a 19/05/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/07/2014, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0540669 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 31/2014

PORTARIA Nº 31, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a voluntária LEILA DIAS BAUMGRATZ, aprovada no Curso "Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação", realizado pela Escola Paulista da Magistratura, para o exercício voluntário da função de CONCILIADORA, na Justiça Federal da 3ª Região, bem como para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 30 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 03/07/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0541848 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017530-60.2014.4.03.8001
Documento nº 0541848

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:
Servidor(a): MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO, RF 3110
Período: 90 dias - de 19/06/2014 a 16/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541865 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017889-10.2014.4.03.8001
Documento nº 0541865

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:
Servidor(a): ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA, RF 5715
Período: 90 dias - de 21/06/2014 a 18/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541879 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017124-39.2014.4.03.8001
Documento nº 0541879

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:
Servidor(a): JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA, RF 2769
Período: 90 dias - de 22/06/2014 a 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0544118 - Portaria ::

Portaria Nº 0544118, DE 02 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO, RF 6107, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara Cível, alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 14ª Vara Gabinete do referido Juizado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542262 - Portaria ::

Portaria Nº 0542262, DE 02 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor MARCELO ALEXANDRE NEGREIROS RIBEIRO, RF 7300, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio a Conciliação (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, alterar sua lotação para a 6ª Vara de Ribeirão Preto, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539616 - Portaria ::

Portaria Nº 0539616, DE 30 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR, a partir de 17/06/2014, a lotação da servidora ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, RF 3536, Técnico Judiciário, na 1ª Vara de Mauá.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541018 - Portaria ::

Portaria Nº 0541018, DE 30 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. CESSAR a lotação do servidor DANILO FORMENTON, RF 1744, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, a partir de 26/06/2014, e alterar sua lotação para Núcleo de Segurança e Transporte, a partir de 30/06/2014, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro em 26 e 27/06/2014;
2. DESIGNAR o servidor FERNANDO ALVAREZ PIETRO, RF 6329, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, a partir de 25/06/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0547620 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a) Proc. SEI nº 0017354-81.2014.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: GERHSON MAZZONI NEGRÃO; c) Objeto: Locação do imóvel que abriga o JEF de Avaré pelo período de 12 meses; d) Valor total: R\$ 212.050,32; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 07/07/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0547651 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a) Proc. SEI nº 0016264-38.2014.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS-APAE; c) Objeto: Locação de novo imóvel para abrigar o Fórum de São João da Boa Vista pelo período de 60 meses; d) Valor total: R\$ 1.047.030,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 07/07/2014, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0544314 - Decisão ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0535214 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **VCC COMERCIAL LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- 3. Determino o cancelamento do saldo do empenho nº 2014NE000955** (doc.0415014), no valor de R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais), tendo em vista o não fornecimento dos materiais referentes ao lote 3 – contadoras de potência tripolar, modelo LC1D150.
- 4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se** a empresa **VCC COMERCIAL LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- 5. Cientifique-se** a Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 6. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- 7. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0534454 - Portaria ::

Portaria Nº 0534454, DE 26 DE junho DE 2014.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**,
ALTERAR o segundo período de férias da servidora **REGIDALVA BRAZ, RF 6382**, Analista Judiciário, de 12 a 29 de agosto de 2014 para **06 a 23 de outubro de 2014**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0545377 - Portaria ::

Portaria Nº 0545377, DE 03 DE julho DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA N.º 10/2014 – 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICANDO os termos da Portaria nº 09/2014, publicada no DOE de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora Eliana Peron Garcia Cargano, Técnico Judiciário, RF 1500, Diretora de Secretaria (CJ-3), a partir do dia 02/07/2014, e alterar para o período de 07/01/2015 a 23/01/2015, POR **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, mantendo o segundo período de 03/11/2014 a 14/11/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0545451 - Portaria ::

Portaria Nº 0545451, DE 03 DE julho DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA N.º 11/2014 – 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2013, publicada no DOE de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Vanessa Frigate Nogueira – Analista Judiciário – RF 5535 – Oficiala de Gabinete (FC-05):

do período de 14/07/2014 a 01/08/2014 para o período de 22/09/2014 a 10/10/2014;

ALTERAR as férias da servidora Mahira Feres Furlan – Técnico Judiciário – RF 6777 – Supervisora INSS (FC-

05):

do período de 29/09/2014 a 16/10/2014 para o período de 28/10/2014 a 14/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0547863 - Portaria ::

Portaria Nº 0547863, DE 07 DE julho DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 14/07 a 20/07/2014	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 07/07/2014, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0543485 - Portaria ::

Portaria Nº 0543485, DE 02 DE julho DE 2014.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - Interromper, no dia 02/07/2014, as férias marcadas para os dias 16/06/2014 a 05/07/2014, do servidor Wanderlei de Moura Melo, RF 3818, Diretor de Secretaria, ficando os 04 (quatro) dias restantes para gozo no período de 13/01/2015 a 16/01/2015.

Encaminhe-se cópia desta à Exma. Senhora Juíza Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal Substituto**, em 03/07/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0546591 - Portaria ::

Portaria Nº 0546591, DE 03 DE julho DE 2014.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário, RF 3619**, alterando as parcelas de férias (exercício 2014), anteriormente marcadas para os períodos de 21/07/2014 a 31/07/2014 e 13/10/2014 a 31/10/2014, ora remarcadas para os períodos de **21/07/2014 a 01/08/2014** (1ª parcela, 12 dias) e **13/10/2014 a 30/10/2014** (2ª parcela, 18 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR
Juiz Federal
1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0545661 - Portaria ::

Portaria Nº 0545661, DE 03 DE julho DE 2014.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, MM. Juiz Federal na titularidade da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores e a possibilidade de compensação.

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a compensação do dia **11/07/2014** pela servidora **LETÍCIA DANIELE BOSSONÁRIO**, Analista Judiciária, RF 6410, utilizando de horas trabalhadas no mês de Dezembro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0526897 - Portaria ::

Portaria Nº 0526897, DE 18 DE junho DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar a seguinte alteração:

JOSÉ LUIZ PETRECHE JÚNIOR – RF 6249

Período aquisitivo 2013/2014

2ª Parcela: de 30/06/2014 a 19/07/2014 para 17/11/2014 a 06/12/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 23/06/2014, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0543347 - Portaria ::

Portaria Nº 0543347, DE 02 DE julho DE 2014.

A Doutora **LUCIANA JACÓ BRAGA**, MMª. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, técnica judiciária, RF: 5852, Diretora de Secretaria (CJ-3), marcou suas férias do exercício de 2014 para fruição nos períodos de **21 a 30/07/2014 (primeira parcela)** e de **30/11 a 19/12/2014 (segunda parcela)**, conforme **Portaria nº 27/2013 desta 5ª Vara;**

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço público;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir de 22/07/2014, o gozo das férias da referida servidora, referente à primeira parcela do exercício de 2014;

II - MARCAR os 09 (nove) dias remanescentes das férias, referentes à 1ª parcela do exercício de 2014, para serem gozadas de 18 a 26/09/2014, mantendo-se a segunda parcela;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0544940 - Portaria ::

Portaria Nº 0544940, DE 03 DE julho DE 2014.

A Doutora **LUCIANA JACÓ BRAGA**, Meritíssima Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o gozo de licença paternidade pelo servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança (FC5), no período **30/06 a 04/07/2014 (5 dias);**

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, Analista Judiciário, RF 7381, para substituir o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, no referido período de **30/06a 04/07/2014 (5 dias)**, sem prejuízo de suas funções.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0545035 - Portaria ::

Portaria Nº 0545035, DE 03 DE julho DE 2014.

A Doutora **LUCIANA JACO BRAGA**, Meritíssima Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, RF 5852, Técnica Judiciária – Área Administrativa, Diretora de Secretaria – (CJ-3), estará em gozo de férias no período de **09 a 18/07/2014 (10 dias) e 21/07/2014**, conforme Portarias n.º 0423468 e 0543347, desta 5ª Vara;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, RF 6375, técnico judiciário, para substituir a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, nos períodos de **09 a 18/07/2014**, sem prejuízo de suas funções;

II - DESIGNAR a servidora **MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS**, RF 2399, técnico judiciário, para substituir a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, no dia **21/07/2014**, sem prejuízo de suas funções;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0547061 - Portaria ::

Portaria Nº 0547061, DE 07 DE julho DE 2014.

O DOUTOR **SIDMAR DIAS MARTINS**, Juiz Federal TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora **MARCIA BIASOTO DA CRUZ - RF 3429**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o disposto na Portaria n. 0379831, no que diz respeito à 2ª parcela de férias anteriormente marcadas pela servidora:

De:

2º Período: 08/09/2014 a 25/09/2014 (18 dias);

Para:

2º período: 13/10/2014 a 30/10/2014 (18 dias).

ALTERAR, a pedido da servidora **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA – RF 7369**, técnico judiciário, o disposto na Portaria n. 0486109, no que diz respeito à 3ª parcela de férias anteriormente marcadas pela servidora:

DE:

3ª parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014 (10 dias);

PARA:

3ª parcela: 03/09/2014 a 12/09/2014 (10 dias).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 7 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 07/07/2014, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0547135 - Portaria ::

Portaria Nº 0547135, DE 07 DE julho DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 023/2014

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o terceiro período de férias do servidor ELIAS GERSON FERREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, RF 7574, da seguinte forma:

- 3a.Parcela: anteriormente marcada para 08/09/2014 a 17/09/2014, deverá ser gozada de **30 de julho de 2014 a 08 de agosto de 2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 07 de julho de 2014.

OSIAS ALVES PENHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0537135 - Portaria ::

Portaria Nº 0537135, DE 27 DE junho DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL RENATO DE CARVALHO VIANA, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

RESOLVE:

AGENDAR, por necessidade de serviço, 11 (onze) dias de férias referentes ao exercício de 2013 do servidor Fernando Luiz Sampaio dos Santos, RF 7637, para o período de 29 de julho a 08 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0536749 - Portaria ::

Portaria Nº 0536749, DE 27 DE junho DE 2014.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR para 03/07 /2014 a 12/07/2014 o período de férias da servidora DENISE TAVARES DA SILVA, RF 931, marcado anteriormente para 02/07/2014 a 11/07/2014.

ALTERAR para 29/10/2014 a 07/11/2014 o período de férias da servidora VIVIAN MILONE NARDO, RF 5500, marcado anteriormente para 30/06/2014 a 09/07/2014.

ALTERAR para 10/11/2014 a 28/11/2014 o período de férias da servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, marcado anteriormente para 06/10/2014 a 24/10/2014.

ALTERAR para 04/08/2014 a 19/08/2014 o período de férias da servidora RENATA DA ROCHA PEIXOTO, RF 7624, marcado anteriormente para 24/07/2014 a 08/08/2014.

ALTERAR para 08/09/2014 a 26/09/2014 o período de férias do servidor DANIEL CARLOS BUNSELMAYER MOURA, RF 3203, marcado anteriormente para 04/08/2014 a 22/08/2014.

ALTERAR para 14/07/2014 a 28/07/2014 e 03/11/2014 a 17/11/2014 os períodos de férias da servidora MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770, marcados anteriormente para 21/07/2014 a 30/07/2014, 22/09/2014 a 01/10/2014 e 03/11/2014 a 12/11/2014.

DESIGNAR , em substituição à servidora CLAUDIA DA SILVA PANZICA, RF 5407, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Sessão de Cálculos Judiciais das Turmas Recursais de São Paulo (FC-5), a servidora EMILIA SOUZA SANTOS, RF 4988, no período compreendido entre 07/07/2014 a 25/07/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR , em substituição à servidora DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 5426, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 5ª Turma Recursal de São Paulo, a servidora MARISOL BELLO ZAMANA, RF 6616, no período compreendido entre 14/07/2014 a 23/07/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR , em substituição à servidora ERICA TEIXEIRA DE MORAES, RF 4828, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 4ª Turma Recursal de São Paulo, a servidora ESTER DA SILVA BAPTISTA, RF 3808, no período compreendido entre 14/07/2014 a 31/07/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR , em substituição ao servidor FREDERICO POLES BORGONOV, RF 5915, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 5ª Turma Recursal de São Paulo, o servidor LEONARDO TAKASHI YANO, RF 5304, no período compreendido entre 07/07/2014 a 24/07/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR , em substituição ao servidor MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização (CJ-1) das Turmas Recursais de São Paulo, o servidor CHARLES VAZ DE ARAUJO SILVA, RF 6786, no período compreendido entre 14/07/2014 a 25/07/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR , em substituição à servidora MARIA TERESA LA PADULA, RF 5916, para exercer as

atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Turma Recursal de São Paulo, a servidora SIMONI FACHIN, RF 7220, no período compreendido entre 23/07/2014 a 01/08/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 5914, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 3ª Turma Recursal de São Paulo, a servidora VANIA RIOS DE SOIZA, RF 6683, no período compreendido entre 14/07/2014 a 28/07/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora VANESSA ALBANO ALVES, RF 5854, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 8ª Turma Recursal de São Paulo, o servidor FREDERICO PEREIRA MARTINS, RF 6221, no período compreendido entre 07/07/2014 a 25/07/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI, RF 5068, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 3ª Turma Recursal de São Paulo, a servidora LAURA ALICE MAGALHÃES SOUZA, RF 6119, no período compreendido entre 16/07/2014 a 30/07/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 11ª Turma Recursal de São Paulo, a servidora LUANNA BEZERRA ASSUNÇÃO, RF 6971, no período compreendido entre 11/07/2014 a 20/07/2014, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 02/07/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0543914 - Portaria ::

Portaria Nº 0543914, DE 02 DE julho DE 2014.

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da portaria 10/2013-SUMA que dispõe sobre a substituição dos períodos de férias e licença paternidade do servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6937, Supervisor da Seção de Controle de Mandados da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 208, da Lei 8.112/90,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, da Resolução nº 02, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº 10/2013 em relação ao servidor :

ROSILENE CUNHA CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante os períodos, conforme abaixo:

Onde se lê:

De: 14/05/2013 a 29/05/2013;

Leia-se:

De: 14/05/2013 a 18/05/2013 – licença paternidade;

De: 20/05/2013 a 29/05/2013 – férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 02/07/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0545965 - Portaria ::

Portaria Nº 0545965, DE 03 DE julho DE 2014.

Altera Portaria n. 464059, de 06 de maio de 2014.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 456478, de 29 de abril de 2014, da Diretoria da 30ª Subseção de Osasco, que trata da escala de plantão dos magistrados durante os dias úteis dos meses de abril a outubro/2014, CONSIDERANDO ainda suas alterações posteriores - Portaria n. 467846, de 08 de maio de 2014, Portaria n. 528496, de 18 de junho de 2014 e Portaria 541656, de 01 de julho de 2014,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 464059, de 06 de maio de 2014 para:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal, que segue:

Período	Servidor
30/06/2014 a 03/07/2014	Sandra Mara Chierici - RF 7208
14/07/2014 a 18/07/2014	Elon Bittencourt dos Santos- RF 6958
28/07/2014 a 01/08/2014	Josilma Ferreira de Mendonça - RF 7203
25/08/2014 a 29/08/2014	Sandra Mara Chierici - RF 7208
15/09/2014 a 19/09/2014	Josilma Ferreira de Mendonça - RF 7203
22/09/2014 a 26/09/2014	Josilma Ferreira de Mendonça - RF 7203
13/10/2014 a 17/10/2014	Sandra Mara Chierici - RF 7208

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco/SP, telefones (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789. Os servidores escalados deverão guardar prontidão no horário das 19h de cada dia até às 9h do dia subsequente, para o fim de prestar informações e cumprir atos de urgência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 03/07/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0545595 - Portaria ::

Portaria Nº 0545595, DE 03 DE julho DE 2014.

Altera Portaria n. 463938, de 06 de maio de 2014.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção

Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 0449822, de 24 de abril de 2014, que trata da escala dos juizes do Plantão Regional entre as Subseções de Osasco, Registro e Itapeva,
CONSIDERANDO ainda suas alterações posteriores - Portaria n. 528538, de 18/06/2014; Portaria n. 538414, de 27/06/2014 e Portaria n. 541654, de 01/07/2014,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.463938, de 06 de maio de 2014, deste Juízo, para:

Art. 1º EXCLUIR a servidora Josilma Ferreira de Mendonça - RF 7203 da escala do dia 27/06/2014 a 30/06/2014 e

Art. 2º ESTABELEECER a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal, que segue

Período	Servidor
03/07/2014 a 07/07/2014	Sandra Mara Chierici - RF 7208
08/07/2014 a 10/07/2014	Elon Bittencourt dos Santos - RF 6958
25/07/2014 a 28/07/2014	Josilma Ferreira de Mendonça - RF 7203
12/09/2014 a 15/09/2014	Josilma Ferreira de Mendonça - RF 7203
03/10/2014 a 06/10/2014	Sandra Mara Chierici - RF 7208

Art. 3º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco/SP, telefones (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789. Os servidores escalados deverão estar presentes no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 36/1993 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 03/07/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0545941 - Portaria ::

Portaria Nº 0545941, DE 03 DE julho DE 2014.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Regional da 3ª Região, que versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 0537679, de 27/06/2014, da Direção Administrativa da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, regulamentando o plantão da Unidade Administrativa Regional, Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da 3ª Região, no sentido de permitir que apenas um dos Fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE n.º 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão,

RESOLVE:

I) ESTABELEECER a escala de servidores para o Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Caraguatatuba-SP,

conforme tabela abaixo, que será realizado à distância, porém de prontidão para atender eventuais chamadas de magistrados de plantão em outra Subseção, das partes e seus procuradores, a saber:

DATAS	SERVIDORES
- 09 de julho de 2014	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário - RF 3295 Fausta Camilo de Fernandes - Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2087
- 12 e 13 de julho de 2014	Edna Aparecida Brandão – Técnico Judiciário – RF 1075 Roberto Carlos de Lima – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2254
- 19 e 20 de julho de 2014	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário - RF 3295 Thiago Peres Rigotti – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF 7049.
- 26 e 27 de julho de 2014	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário - RF 3295 Fausta Camilo de Fernandes - Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2087

II) O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados**, no período compreendido entre as **09 às 12 horas**, permanecendo o servidor responsável à disposição para receber chamadas, no caso do plantão à distância, para eventual deslocamento à sede desta Subseção, situada na Rua São Benedito, n.º 39 – Centro, Caraguatatuba/SP.

III) Não haverá atendimento nas dependências do Fórum fora do horário designado no item II, restando contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos Advogados o envio de documentos via fac-símile no telefone (12) 3897-3669 ou pelo e-mail cara_jef_secretaria@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (12) 3897-3633, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0545955 - Portaria ::

Portaria Nº 0545955, DE 03 DE julho DE 2014.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Geral da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.580 de 30 de junho de 2014 – Presidência TRF 3ª Região,

CONSIDERANDO a escala de plantão Judiciário, estabelecida pela Portaria n.º 0537679 de 27/06/2014, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes,

RESOLVE:

I) ESTABELECEr a escala de plantão dos servidores desta Vara Federal:

DATAS	SERVIDORES
- 04 de julho de 2014	Rosana Di Gennaro – Técnico Judiciário - RF 7237 Roberto Carlos de Lima – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2254.
- 05 e 06 de julho de 2014	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário - RF 3295

- 08 de julho de 2014 (Eventualmente)

II) Os servidores relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão das 09:00 às 12:00 horas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0547058 - Portaria ::

Portaria Nº 0547058, DE 07 DE julho DE 2014.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o servidor **ADRIANO RIBEIRO DA SILVA**, Técnico Judiciário, **RF 4866**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Limeira (CJ-3), estará compensando os dias **10 a 11/07/2014** e no gozo de férias no período de **16/07/2014 a 23/07/2014**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO DE SOUZA MELO**, **RF 6463** para substituí-lo no período de 10 a 11/07/2014 e o servidor **ALEX FABIANO ORZARI**, **RF 6661** para substituí-lo no referido período de **16/07/2014 a 23/07/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2014, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0547052 - Portaria ::

Portaria Nº 0547052, DE 07 DE julho DE 2014.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, XIV, da CF/88 c/c o art. 162, §4º, do CPC e no art. 62, inciso V do Provimento Core 64;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e desburocratizar a prática de atos processuais, a fim de que a prestação jurisdicional seja efetivada com maior celeridade e eficiência;

RESOLVE:

1 – As ações ordinárias que estão suspensas em decorrência da decisão proferida pelo C. Superior Tribunal de Justiça, no REsp 1.381.683-PE, deverão ter suas petições arquivadas em pasta A-Z, sob responsabilidade do Supervisor de Ações Diversas para futura juntada nos autos quando do término da suspensão, uma vez que os autos encontram-se arquivados nesta Subseção Judiciária e não poderá ter qualquer andamento processual.

2 – Tendo em vista o volume de feitos de execução fiscal que estão apensos por possuir o mesmo executado e que estão suspensos já que todo o andamento do feito se dará apenas nos autos principais, deverá a Secretaria arquivá-

los na modalidade SOBRESTADO, mas mantê-los apensos, colocando uma fita adesiva na cor vermelha na lombada da capa, uma etiqueta com os dizeres “Arquivado, Sobrestado, Prossegue no principal” e anotar na etiqueta de identificação processual em caneta vermelha a expressão “+ e o número de feitos apensos”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2014, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0547531 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 1765-46.2014.4.03.8002. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de cobertura securitária para os veículos oficiais pertencentes à Justiça Federal de MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. VALOR TOTAL: R\$ 2.832,99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 03/7/14, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 03/07/14, por Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 07/07/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0547550 - Portaria ::

Portaria Nº 0547550, DE 07 DE julho DE 2014.

PORTARIA Nº 074/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 07 DE JULHO DE 2014

Trata da retificação parcial da Portaria 068/2013-DSUJ/Dourados que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JULHO DE 2014**.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** que haverá jogo da Seleção Brasileira de Futebol no dia 08/07/2014, jogo válido pela semifinal da Copa do Mundo-FIFA;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 7560, de 30 de junho de 2014, da Presidência do TRF3**; **CONSIDERANDO, ainda**, a anuência do Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS, em exercício, quanto ao cumprimento do plantão desta regional;

RESOLVE :

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 1º da **Portaria nº 068/2014-DSUJ**, de 30 de junho 2014, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JULHO DE 2014**.

ONDE SE LÊ :

"A rt. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE JULHO DE**

2014, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
18.07.2014 a 20.07.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
25.07.2014 a 27.07.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

LEIA-SE :

*“A rt. 1º. INDICAR , como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE JULHO DE 2014, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:*

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
08.07.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, Juíza Federal designada para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS;
...	
18.07.2014 a 20.07.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, Juíza Federal designada para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS;
25.07.2014 a 27.07.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, Juíza Federal designada para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 07/07/2014, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 07 de julho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0547356 - Portaria ::

Portaria Nº 0547356, DE 07 DE julho DE 2014.

PORTARIA Nº 073/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 07 DE JULHO DE 2014

Trata da concessão de compensação, e substituição, do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento – RF 4218, e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal; **CONSIDERANDO** o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, titular da função comissionada de Supervisor da Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC, para compensar as horas trabalhadas na migração do servidor de rede para plataforma Microsoft Active Directory (Processo SEI nº 0001052-

71.2014.4.03.8002, doc. 0438762).

RESOLVE

I – CONCEDER ao servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, titular da função comissionada de Supervisor da Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC, compensação nos dias **21.07.2014, 22.07.2014 e 05.09.2014**, em relação as horas trabalhadas no recesso forense 2013/2014, totalizando 06 (três) dias de compensação.

II - DESIGNAR o servidor **Leonardo de Lima Oliveira, RF nº 7067**, especialista na área de informática do Juizado Especial Federal de Dourados, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC, nos dias **21.07.2014, 22.07.2014 e 05.09.2014**, totalizando **03 (três) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 07/07/2014, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 07 de julho de 2014.